



Semana do Meio Ambiente: São Sebastião promove ações socioambientais

A primeira ação foi realizada na Creche Barequeçaba pela manhã, onde 27 alunos e oito educadores, participaram do plantio de mudas de espécie nativa entre elas; pitanga, goiabeira e grumixama. Durante a tarde, aproximadamente 40 alunos e quatro professores do Projeto Garoçá, participaram de uma caminhada ambiental no entorno da região onde está localizado o Projeto, e nas proximidades da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Canto do Mar no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Caps AD), na Enseada, na Costa Norte do município. Uma programação completa composta por palestras, ações, mutirões de limpeza, plantio de mudas e campanhas sobre conscientização ambiental serão realizadas durante toda a semana.



FOTO: DIVULGAÇÃO / PMSS

Estão abertas as inscrições para o Festival Sertanejo do Arraiá Caiçara de São Sebastião

A Prefeitura de São Sebastião, por meio da Secretaria de Turismo, em parceria com a Fundação Educacional e Cultural 'Deodato Sant'Anna' (Fundass), abriu as inscrições para o Festival Sertanejo do Arraiá Caiçara de São Sebastião 2025.

Podem participar intérpretes profissionais ou amadores, com idade mínima de 16 anos, nas categorias Solo ou Dupla, residentes nos municípios do Litoral Norte de São Paulo: São Sebastião, Caraguatuba, Ilhabela e Ubatuba. Cada candidato poderá se inscrever com apenas uma música sertaneja, de autoria própria ou não, e em uma única categoria.

Os artistas interessados devem se inscrever até às 12h do dia 16 de junho, exclusivamente pelo link:

<https://fundass.com.br/edital-setur-no-01-25-para-o-festival-sertanejo-do-arraia-caicara-2025/>.



FOTO: DIVULGAÇÃO / PMSS

A fase classificatória ocorrerá no dia 14 de julho e a fase final no dia 15 de julho, integrando a programação do Arraiá Caiçara 2025, no Complexo Turístico da Rua da Praia. Os três primeiros colocados de cada categoria serão contemplados com premiações em dinheiro. Na Categoria Solo, os prêmios serão de R\$ 4.200 para o 1º colocado, R\$ 3.600 para o 2º e R\$ 3.000 para o 3º. Já na Categoria Dupla, os valores são de R\$ 6.000 para o 1º lugar, R\$ 4.800 para o 2º e R\$ 3.600 para o 3º colocado.

JOGOS DA Melhor Idade

4/6 às 9h30

Clube da Malha

Av. Fausto César, 38 - Porto Grande



Sesep recolhe 15 caminhões de materiais inservíveis em ação nos bairros Topolândia, Itatinga e Olaria

A Secretaria de Serviços Públicos (Sesep) da Prefeitura de São Sebastião realizou, na segunda-feira (3/6), uma operação cata-cata, retirando cerca de 15 caminhões de detritos e materiais inservíveis deixados em calçadas e vias dos bairros da região. As ações ocorreram em vários pontos dos bairros da região da central e costuma ser efetuada diariamente. A Prefeitura tem um programa para o recolhimento de móveis que não serão mais utilizados pelo munícipe. É o 'Cata-Treco', que tem uma programação de agendamento junto às Regionais ou pelos telefones das unidades.



FOTO: DIVULGAÇÃO / PMSS



EDITAL DE INSTAURAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) - SÍTIO BOA ESPERANÇA EDITAL 40/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 46.482.832/0001-92, com sede na Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 214, Centro, São Sebastião, nos termos do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17, e Lei Municipal nº 2.512/2017, FAZ SABER, a quem possa interessar, especialmente titulares de domínio, confrontantes, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que autuou o Processo Administrativo nº 13.289/2018, e instaurou o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, com vistas à regularização fundiária e à titulação dos ocupantes dos imóveis inseridos no núcleo urbano informal consolidado anteriormente à edição da Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, ocupado predominantemente por famílias de baixa renda para fins habitacionais, denominado 23 - SÍTIO BOA ESPERANÇA, localizado no bairro Boiçucanga, neste Município. FAZ SABER ainda, que o núcleo está totalmente inserido em ZEIS - Zona de Especial Interesse Social, conforme Lei Complementar Municipal nº 152/2012, cujo perímetro assim se descreve: O levantamento teve origem nas coordenadas planas N(Y)-7370.990 e E(X)- 438.372, da rede de referência cadastral do Município de São Sebastião-SP, como segue: A descrição perimétrica: "Inicia-se no ponto 0, localizado na Faixa de 15,00m da Área de Preservação Permanente. Do ponto 0, segue-se em linha reta com rumo NE80°58'01" e distância de 109,03metros, atinge-se o ponto 1, confrontando-se a esquerda com a área em descrição e a direita com a Faixa de 15,00m da Área de Preservação Permanente. Do ponto 1, deflete-se a direita em linha reta, com rumo SE85°54'26" e distância de 64,08metros, atinge-se o ponto 2, confrontando-se a esquerda com a área em descrição e a direita com Faixa de 15,00m da Área de Preservação Permanente. Do ponto 2, deflete-se a direita, e segue em linha reta com rumo SE58°05'51" e distância de 77,43metros, atinge-se o ponto 3, confrontando-se a esquerda com a área em descrição e a direita com Faixa de 15,00m da Área de Preservação Permanente. Do ponto 3, deflete-se a direita e segue em linha reta, com rumo SE64°35'02" e distância de 56,61metros, atinge-se o ponto 4, confrontando-se a esquerda com a área em descrição e a direita com Faixa de 15,00m da Área de Preservação Permanente. Do ponto 4, deflete-se a esquerda, e segue em linha reta com rumo NE71°29'48" distância de 20,18metros, atinge-se o ponto 5, confrontando-se a esquerda com a área em descrição e a direita com Área Preservação Permanente. Do ponto 5, deflete-se a esquerda, e segue em linha reta com rumo NE55°07'47" e distância de 37,30metros, atinge-se o ponto 6, confrontando-se a esquerda com a área em descrição e a direita com Faixa de 15,00m da Área de Preservação Permanente. Do ponto 6, deflete-se a esquerda, e segue em linha reta com rumo NE46°50'38" e distância de 42,79metros, atinge-se o ponto 7, confrontando-se a esquerda com a área em descrição e a direita com Faixa de 15,00m da Área de Preservação Permanente. Do ponto 7, deflete-se a direita, e segue em linha reta com rumo NE58°36'29" e distância de 78,55metros, atinge-se o ponto 8, confrontando-se a esquerda com a área em descrição e a direita com Faixa de 15,00m da Área de Preservação Permanente. Do ponto 8, deflete-se a esquerda, e segue em linha reta com rumo NE50°31'41" e distância de 140,23metros, atinge-se o ponto 9, confrontando-se a esquerda com a área em descrição e a direita com Faixa de 15,00m da Área de Preservação Permanente. Do ponto 9, deflete-se a esquerda, e segue em linha reta com rumo NE38°03'16" e distância de 60,02metros, atinge-se o ponto 10, confrontando-se a esquerda com a área em descrição e a direita com Faixa de 15,00m da Área de Preservação Permanente. Do ponto 10, deflete-se a direita, e segue em linha reta com rumo NE40°49'47" e distância de 48,47metros, atinge-se o ponto 11, confrontando-se a esquerda com a área em descrição e a direita com Faixa de 15,00m da Área de Preservação Permanente. Do ponto 11, deflete-se a esquerda, e segue em linha reta com rumo NW38°05'24" e distância de 61,02metros, atinge-se o ponto 12, confrontando-se a esquerda com a área em descrição e a direita com a quem de direito. Do ponto 12, deflete-se a esquerda, e segue em linha reta com rumo SW65°58'37" e distância de 160,23metros, atinge-se o ponto 13, confrontando-se a esquerda com a área em descrição e a direita com a quem de direito. Do ponto 13, deflete-se a esquerda, e segue em linha reta com rumo SW68°51'23" e distância de 272,39metros, atinge-se o ponto 14, confrontando-se a esquerda com a área em descrição e a direita com a quem de direito. Do ponto 14, deflete-se a esquerda, e segue em linha reta com rumo SW51°36'00" e distância de 75,22metros, atinge-se o ponto 15, confrontando-se a esquerda com a área em descrição e a direita com a quem de direito. Do ponto 15, deflete-se a direita, e segue em linha reta com rumo SW89°13'05" e distância de 117,16metros, atinge-se o ponto 16, confrontando-se a esquerda com a área em descrição e a direita com a quem de direito. Do ponto 16, deflete-se a esquerda, e segue em linha reta com rumo SE00°46'55" e distância de 54,56metros, atinge-se o ponto 0, onde se iniciou está descrição, confrontando-se a esquerda com a área em descrição e a direita com a quem de direito. "A área descrita perfaz um total de 72.693,60m² (setenta e dois mil, seiscentos e noventa e três metros e sessenta décimos quadrados) e perímetro de 1.475,34m (um mil, quatrocentos e setenta e cinco metros e trinta e quatro centímetros)". FAZ SABER ainda, que foram cadastrados no referido núcleo os ocupantes a seguir qualificados: ADAILTON SOARES DOS SANTOS, RG nº 50.117.180-0-SSP-SP, CPF nº 302.989.768-03; VALDILENE DA SILVA SANTOS, RG nº 57.706.053-3-SSP-SP, CPF nº 347.735.228-95; JOEL GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR, RG nº 1.080.204-9-SSP-SP, CPF nº 018.002.958-47; NISIA PAIVA DOS SANTOS, RG nº 12.368.909-0-SSP-SP, CPF nº 039.547.118-42; CARMEM ENEAS SOARES PEREIRA, RG nº 32.803.745-X-SSP-SP, CPF nº 258.867.108-09; SIDNEY DE CASTRO PEREIRA, RG nº 14.206.132-3-SSP-SP, CPF nº 038.670.448-13; VANETE BATISTA SOARES, RG nº 57.461.107-1-SSP-SP, CPF nº 615.400.485-00; JAIR MIRANDA DE SOUZA, RG nº 58.833.931-3-SSP-SP, CPF nº 742.178.449-72; LOURDES DE FATIMA ARRELARO, RG nº 17.305.367-1-SSP-SP, CPF nº 070.739.158-03; JOSÉ SOUZA DA CONCEIÇÃO, RG nº 37.452.740-4-SSP-SP, CPF nº 635.892.575-04; ANTONIO JOSE DE JESUS, RG nº 57.711.595-9-SSP-SP, CPF nº 320.087.048-66; ALESSANDRA BISPO DOS SANTOS, RG nº 52.453.323-4-SSP-SP, CPF nº 085.162.797-82; ROBSON BATISTA CERQUEIRA, RG nº 38.003.455-4-SSP-SP ; JOSINERIO CRUZ DOS SANTOS, RG nº 9.326.198-SSP-SP, CPF nº 070.766.948-08; CRISTIANE APARECIDA UBALDO, RG nº 35.489.832-2-SSP-SP, CPF nº 299.485.398-18; SANDRA MARIA FABIO MARCONDES, RG nº 17.915.247-6-SSP-SP, CPF nº 061.752.928-04; MARISA ALVES DOS SANTOS, RG nº 19830787-SSP-SP, CPF nº 784.312.558-20; FABIO GOES DE JESUS, RG nº 34.962.090-8-SSP-SP, CPF nº 299.860.048-45; ANTONIETA XAVIER ALMEIDA, RG nº 48.701.101-6-SSP-SP, CPF nº 289.669.718-73; ADIMILSON ALMEIDA, RG nº 62.144.382-SSP-SP, CPF nº 658.747.905-78; JOANE GOES DE JESUS, RG nº 54.852.276-SSP-SP, CPF nº 299.089.838-73; SIDNEY REINALDO DOS SANTOS, RG nº 16.713.136-9-SSP-SP, CPF nº 107.544.798-46; JOÃO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, RG nº 11.004.571-3-SSP-SP, CPF nº 042.015.898-70; CARMEN LUCIA PRADO, RG nº 9.699.747-3-SSP-SP, CPF nº 077.469.438-61; ILIANA TAVARES DE SOUZA HOLANDA, RG nº 20.474.586-X-SSP-SP, CPF nº 124.728.588-09; RODRIGO TAVARES DE SOUZA, RG nº 40.511.522-2-SSP-SP, CPF nº 341.508.238-55; EVERALDO VIEIRA DE JESUS, RG nº 55.110.768-6-SSP-SP, CPF nº 048.294.998-85; GILCÉLIA MARIA DE JESUS, RG nº 55.110.784-4-SSP-SP, CPF nº 425.437.625-15; MARIA DE LOURDES CARDOSO, RG nº 15.376.448-X-SSP-SP, CPF nº 041.287.168-80; ELZA LOUREIRO MARTINS, RG nº 16.839.416-9-SSP-SP, CPF nº 171.423.771-00; OSVALDO MARTINS CALVÃO, RG nº 11.598.453-7-SSP-SP, CPF nº 733.007.308-30; MARISA DOS SANTOS CALVÃO, RG nº 8.559.008-3-SSP-SP, CPF nº 025.604.058-30; CARLOS GILBERTO SOARES, RG nº 7.423.793-7-SSP-SP, CPF nº 733.674.518-00; ANA CRISTINA ROCHA SOARES, RG nº 7.135.639-3-SSP-SP,

CPF nº 162.416.708-08; CATIA XAVIER ALMEIDA, RG nº 48.638.763-X-SSPSP, CPF nº 043.550.495-90; ROSANGELA APARECIDA NARDELLI, RG nº 23.574.972-2-SSP-SP, CPF nº 141.564.368-70; EDITE RIBEIRO QUEIROZ, RG nº 33.012.806-1-SSP-SP, CPF nº 133.344.588-14; PEDRO HENRIQUE ROCHA SOARES, RG nº 43.520.996-6-SSP-SP, CPF nº 315.493.938-55; ALEXANDRE COTIA, RG nº 22.201.973-6-SSP-SP, CPF nº 180.056.018-40; VANESSA FERREIRA DA COSTA COTIA, RG nº 32.292.446-7-SSP-SP, CPF nº 294.165.678-25; CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, CNPJ nº 03.269.738-0001-47; MARLENE DA SILVA COSTA, RG nº 8.362.684-0-SSP-SP, CPF nº 187.300.888-01; RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, RG nº MG-12.349.781-SSP-MG, CPF nº 298.829.168-30; RENATA MARIANO DA SILVA, RG nº 30.027.355-1-SSP-SP, CPF nº 280.568.868-69; ERENICE QUEIROZ BATISTA, RG nº 23.741.798-4, CPF nº 124.745.618-89; FLAVIA RENATA DE SOUZA E SILVA, RG nº 28.165.423-2-SSP-SP, CPF nº 194.591.008-99; ELIAS DIAS DA SILVA, RG nº 30.435.166-0-SSP-SP, CPF nº 292.318.668-00; ANA PAULA DE SOUZA, RG nº 24.989.431-2-SSP-SP, CPF nº 175.981.448-26; ELZA REGINA FERRO LIMA, RG nº 14.011.156-6-SSP-SP, CPF nº 872.837.358-87; GIVALDO JOSÉ DE SOUZA, RG nº 21.136.593-2-SSP-SP, CPF nº 061.051.828-30; FRANCINO BATISTA DOS SANTOS, RG nº 59.988.007-7-SSP-SP, CPF nº 321.483.725-72; VANDERLAN FRANCISCO TEIXEIRA, RG nº 32.184.690-4-SSP-SP, CPF nº 255.380.938-75; SEBASTIÃO CLAUDINO FERREIRA DOS SANTOS, RG nº 90193660-SSP-SP, CPF nº 901.455.188-68; ROSALINA FERREIRA DOS SANTOS, RG nº 21.758.996-0-SSP-SP, CPF nº 083.155.478-95; MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE SOUZA, RG nº 22.385.961-8-SSP-SP, CPF nº 124.728.178-78; IAN CAIO PEIXOTO COUTO, RG nº 53.973.755-0-SSP-SP, CPF nº 365.286.598-77; REGINALDO CORDEIRO DE SOUZA, RG nº 05.924.831-93-SSP-BA ; LUANA DOS PASSOS SINFRONIO, RG nº 45.786.821-1-SSP-SP, CPF nº 237.629.595-03; RAIMUNDO MATOS DE OLIVEIRA, RG nº 36.997.557-1-SSP-SP, CPF nº 197.514.978-50; JANETE COSMO EUZEBIO, RG nº 58.622.859-7, CPF nº 392.846.768-94; DANIELA DA SILVA MAIA, RG nº 49.917.264-4-SSP-SP, CPF nº 492.620.628-50; LEONARDO DOS SANTOS NASCIMENTO, RG nº 62585802-SSP-SP, CPF nº 481.795.618-60; EVANGELISTA SILVA DE JESUS, RG nº 62.580.016-3-SSP-SP, CPF nº 604.665.375-49; LEONISIA SANTOS SILVA, RG nº 36.038.491-2-SSP-SP, CPF nº 352.958.158-54; ZELINDA BATISTA DE OLIVEIRA, RG nº 56.874.445-7-SSP-SP, CPF nº 263.318.105-87; FABIO DE JESUS SANTOS, RG nº 24.684.824-8-SSP-SP, CPF nº 280.762.038-80; ROSÁLIA SELLERA SANTOS, RG nº 32.070.728-3-SSP-SP, CPF nº 303.298.498-08; JULIO CESAR FERNANDES DOS PASSOS, RG nº 32.803.760-SSP-SP, CPF nº 314.729.558-38; ANDREIA TAVARES DE SOUZA COTIA, RG nº 23.741.500-8-SSP-SP, CPF nº 150.272.628-92; MARCOS EMERSON COTIA, RG nº 22.981.587-SSP-SP, CPF nº 150.280.008-08; CARLOS EDUARDO CARMONA, RG nº 25.563.727-5-SSP-SP, CPF nº 303.042.608-43; AMANDA LIMA CARMONA, RG nº 32143479-SSP-SP, CPF nº 332.313.238-60; JOÃO ALVES TIRADENTES, RG nº 5.573.359-1-SSP-SP, CPF nº 645.212.498-68; ARMANDINA MARIA CORREIA DA SILVA ALVES, RG nº 6.837.488-SSP-SP, CPF nº 031.986.488-07; ELIZABETH MOREIRA, RG nº 5.362.930-9-SSP-SP, CPF nº 561.704.088-04; ANNA CAROLINA ROCHA SOARES, RG nº 33.370.686-9-SSP-SP, CPF nº 292.725.458-38; JOÃO BAPTISTA LEME NETO, RG nº 14.230.822-5-SSP-SP, CPF nº 022.739.238-80; SILVIA TOLEDO CASARI, RG nº 11.813.688-4-SSP-SP, CPF nº 102.967.288-10; DENIR NUNES TEIXEIRA, RG nº 59.843.239-5-SSP-SP, CPF nº 809.709.317-00; SANDRA CRISTINA DE SOUZA NUNES, RG nº 63.690.747-8-SSP-SP, CPF nº 026.796.167-74; VALTERIO GOMES DE NOVAIS, RG nº 36.393.698-1-SSP-SP, CPF nº 297.638.038-45 ; VIRGINIA DOS SANTOS, RG nº 30.920.268-1-SSP-SP, CPF nº 252.236.518-55; MILTON DOS SANTOS, RG nº 8.299.873-5, CPF nº 966.870.888-15; cujos requisitos para serem beneficiados pela titulação serão aferidos durante o regular trâmite do processo de regularização fundiária.

Desta forma, os interessados em geral, especialmente titulares de domínio, confrontantes, confinantes e terceiros eventualmente interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO conforme disposição contida no artigo 24, parágrafo 1º, do Decreto Federal 9.310/2018 e artigo 31, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização Fundiária do núcleo supramencionado.

Cumpra consignar, que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Reurb, conforme disposição contida no § 8º, do artigo 24, do Decreto nº 9.310/18 e no § 6º, do artigo 20, da Lei nº 13.465/17.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária do Núcleo estão à disposição para consulta na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB localizada na Rua Cidade de Santos, 222 - Vila Amélia, São Sebastião - SP, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, e-mail: sehab@saosebastiao.sp.gov.br, fone: (12) 3892-6568.

São Sebastião, 03 de junho de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO 18.553/2023

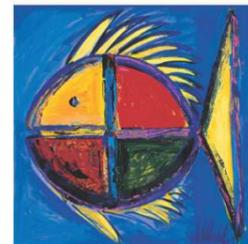
Autuada: MARIA CRISTINA CAMARGO GONÇALVES
Assunto: AUTO DE MULTA Nº 36.679
Endereço: Rua São Marcos, nº 202, Jaraguá, São Sebastião/SP.

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto de Multa nº 36.679, no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Tel.: 3892-2797.

Flávio Fernandes de Queiroz
Secretário de Meio Ambiente

Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário Adjunto de Meio Ambiente



COMUNIQUE-SE

Processo: 13.425/2022

Requerente: DAIANA GUEDES DA CRUZ

Assunto: Auto de Demolição nº 33.434.

Endereço: Nova Boiçucanga, 2ª Travessa, S/nº, em frente a casa da mata, Boiçucanga, neste município.

Prezada senhora,

Vimos através do presente para comunicar-lhe que vosso recurso foi INDEFERIDO com a manutenção dos termos do Auto de Demolição N.º 33.434.

Conforme o Artigo 37-A §2º da Lei municipal nº848/1992 e sua alteração Lei nº 2.256/2013, não caberá recurso desta decisão.

Atenciosamente,

FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ

Secretário de Meio Ambiente

Extrato do Termo Aditivo nº 06 ao Contrato Administrativo – 2019SEDES071 – Processo nº 61.087/2019

Locador: Gustavo Henrique de Faria Pinto.

Locatário: Município de São Sebastião.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dispensa Por Justificativa: 017/2019.

Valor: R\$ 69.820,68 (sessenta e nove mil oitocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos).

Data: 03/06/2025.

Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho e Gustavo Henrique de Faria Pinto pelo locador.

HOMOLOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO GESTÃO: 2025-2027

A Comissão Eleitoral instituída pelo Decreto nº. 9613/2025, através do presente ato, faz público o resultado das inscrições para o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para concorrer as vagas de suplente e titulares na gestão de 2025/2027 do Conselho Municipal da Juventude.

Pessoa Física:

Nome do Inscrito	Resultado
Camila Tereza Ribeiro Silva	Deferido
Lucas Lima cordeiro de Oliveira	Deferido
João Vitor Morais	*Indeferido
Leonardo Reis Santos	Deferido
Iago dos Santos Silva	Deferido
Eduardo Enrique Santos	Deferido
Yago Franklin Gomes Tavares	Deferido
Manuela Cunha Miranda	Deferido
Mateus Marcos Lira de Sá	Deferido
Eriky Vinicius Bueno de Moraes Jordão	Deferido
Enzo Antunes de Camargo	Deferido
Nicolas de Jesus Rodrigues	Deferido
Lucas Bispo dos Santos	Deferido
Thalia Vicente de Nascimento	Deferido
Giovana Oliveira de Souza	Deferido
Sophia Conde Borges Ferreira	Deferido
Rodrigo Antonio dos Santos Junior	Deferido
Leonardo Leite Braga	Deferido
Ary Moreira da Costa Junior	Deferido

* O Candidato não cumpriu os requisitos do item 2.1, II do Edital de convocação da Eleição.

Pessoa Jurídica:

Quanto as inscrições das entidades à cadeira Conselho da Juventude, é necessário esclarecer o que segue.

A presente Comissão Eleitoral deu início aos trabalhos em novembro de 2024, sendo publicado o primeiro edital de credenciamento para sociedade civil em 12 de novembro de 2024, contudo sem obter o número mínimo de inscritos para compor todas as vagas existentes.

Após em 01 Abril de 2025, fora publicado novo Edital, sendo necessária sua prorrogação por mais 30 dias por igual motivo, ausência de quórum mínimo.

Diante disso, esclarecemos ainda que o Município de São Sebastião possui características geográficas únicas, por deter de quase 100 km de Costa Litorânea o que dificulta a participação e o engajamento da Sociedade Civil em movimentos dessa natureza.

E ainda, é importante destacar que se trata da primeira composição do Conselho em tela, ou seja, não é de conhecimento da população geral a atuação do presente órgão, o que pode contribuir para ausência de disputa para vaga.

Nesse passo, informamos que duas das entidades inscritas não possuem a documentação necessária para classificação, quais sejam BEACH TENNIS PARA TODOS e ESCOLA DE DANÇA BALLETT MICHELLE NUNES.

Entretanto, frente a necessidade do seguimento jovem em compor quórum para sua primeira formação, indicamos classificadas como suplentes as entidades BEACH TENNIS PARA TODOS e ESCOLA DE DANÇA BALLETT MICHELLE NUNES, condicionadas a regularização dos documentos para constituição legal no prazo de 120 dias a contar da publicação oficial do Decreto Municipal que institui a composição do Conselho Municipal.

Ressaltamos que a ausência de regulamentação no prazo aqui determinado acarretará a anulação da presente classificação, sendo necessário a realização de novas eleições.

Desta feita, indicamos a seguir as entidades aptas a pleitear as cadeiras Titulares do Conselho:

Nome do Inscrito	Resultado
Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Sebastião	Deferido
A.D.A.T Associação De Desporto Amador Da Topolândia	Deferido
Projeto Social Best Way	Deferido
Canoa Para Todos	Deferido
Ordem dos Advogados do Brasil São Sebastião	Deferido
Paróquia São Sebastião - Pastoral da Juventude	Deferido
Associação Ong - Onda Da Esperança	Deferido

Por fim, indicamos o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso contra a presente decisão, conforme determinado em edital.

COMISSÃO ELEITORAL

Heleonora das Dores Lopes

Renata Mesquita Pimentel

Thais Valério Martins de Andrade

REUNIÃO TÉCNICA COMUNITÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MORADORES DO NÚCLEO

Sítio Velho Barra do Una

quarta-feira

11/6 às 19h

CENTRO COMUNITÁRIO DO SÍTIO VELHO

Sítio Velho - Barra do Una, km 180
Próximo ao campo de futebol

SEHAB SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

São Sebastião GOVERNO MUNICIPAL

TRANSPARÊNCIA INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA

saosebastiao.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CC8-7189-2B68-8779

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 03/06/2025 22:13:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/5CC8-7189-2B68-8779>